



Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

ATA NÚMERO NOVE DE 2017/2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, na Sede da Assembleia das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, Largo do Mosteiro nº138, em Caramos. -----

A convocatória enviada a todos os eleitos para participar na Assembleia Geral Ordinária respeitava a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1 - Aprovação da Ata da última Sessão Ordinária; -----

PONTO 2 – Contrato de Comparticipação com Câmara Municipal de Felgueiras; -----

PONTO 3 – Grandes opções do plano: Orçamento para 2020; PPI – 2020/2023.-----

Confirmou-se a presença dos eleitos Srª Lúcia Manuela Mesquita Silva, Srª Célia Maria Oliveira Faria, Sr. César Bastos da Costa, Sr. António Joaquim Ribeiro da Silva, Sr. Custódio Bastos Teixeira, Sr. José Filipe da Costa Lopes Dias da Cunha e o Sr. Joaquim da Cunha Marinho. Faltando a esta sessão o Sr. Paulo Fernando Vasconcelos Oliveira e a Srª Marlene de Sousa Marinho. -----

-
Estiveram também presentes os membros do executivo da União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, Sr. Marco Silva (Presidente de Junta), Sr. João Carlos Ferreira (Secretário) e a Srª Liliana Cunha (Tesoureira). -----

Após confirmada as presenças dos eleitos, às vinte horas e trinta e cinco minutos deu-se início à sessão. A Srª Presidente da Assembleia questionou se havia votos de louvor, de protesto, menção de honra ou de pesar. Não havendo nada a mencionar passou-se de imediato ao período antes da ordem do dia. -----

No período antes da ordem do dia, o Sr. António Silva pediu a palavra para responder ao Senhor Filipe Cunha e a bancada do PSD elencado um cronograma de todo o processo para a constituição das mesas eleitorais, suportado pela documentação recebida dos serviços da união de freguesias os quais demonstram inequivocamente que a falta de representatividade do PSD nas mesas eleitorais das últimas eleições legislativas se deveu única e exclusivamente ao próprio PSD, que apesar de ter sido convocado com determina a legislação o mesmo não se fez representar. Mais uma vez fica demonstrado a desorganização e desnorte do PSD local e concelhio. -----

Posto isto, passou-se de imediato à ordem de trabalhos. -----



Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

PONTO 1 - Aprovação da Ata da última Sessão Ordinária. O Sr. Filipe Cunha pediu a palavra e procedeu à leitura da intervenção escrita anexa à presente ata (anexo 1), A Sr^a Presidente da Assembleia, respondeu que o assunto do funeral do Sr. José Martins, ficou esclarecido na última sessão. Tendo o Sr. Presidente da União respondido às questões colocadas pelo Sr. Filipe Cunha, estando as mesmas registadas em ata. -----

Posto isto, passou-se à votação da ata, tendo sido aprovada por um voto contra, do Sr. Filipe Cunha, uma abstenção, do Sr. Joaquim Marinho e cinco votos a favor da bancada do Sim Acredita PS-Livre. -----

O Sr. Filipe Cunha pediu a palavra para apresentar uma declaração de voto que será anexa à presente ata (anexo 2). -----

O Sr. António Silva, interveio dizendo que a oposição fala tanto no rigor e não o cumpre.

Disse ainda, que na última sessão foi aprovado um voto de pesar ao Sr. José Martins, apresentado pela bancada da Coligação Manter a Esperança (PSD/PPM) e o mesmo não foi entregue à mesa da Assembleia, para que esta pudesse cumprir com o dever de o remeter à família enlutada. Relativamente à ata, refere que esta descreve resumidamente os acontecimentos passados na Assembleia e no parágrafo a que respeita o assunto falado, relata exatamente o que se passou. -----

PONTO 2 – Contrato de Comparticipação com Câmara Municipal de Felgueiras .

A Sr^a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da União para explicar o ponto e não havendo duvidas passou-se de imediato à votação do ponto, sendo este aprovado por uma abstenção, do Sr. Filipe Cunha e seis votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia. -----

PONTO 3 – Grandes opções do plano: Orçamento para 2020; PPI – 2020/2023. A

Sr^a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da União que por sua vez passou a palavra à Sr^a Liliana Cunha para apresentar o ponto e não havendo duvidas passou-se de imediato à votação do ponto, sendo este aprovado por uma abstenção, do Sr. Filipe Cunha e seis votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia. -----



Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

De seguida, foi proposto pela Sr^a Presidente da Assembleia que a reunião de Assembleia fosse aprovada em minuta que se anexa à presente ata (anexo 3), para que o ponto dois pudesse entrar em vigor. Posta à votação, esta foi aprovada por uma abstenção do Sr. Filipe Cunha e seis votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia. -----

-

O Sr. Filipe Cunha pediu a palavra para apresentar o seu sentido de voto, dizendo que o valor de 8.000€ que a Camara concede para a construção do parque infantil é pouco para assegurar a qualidade e a fiabilidade do parque e sugere que se faça apenas um parque para as duas freguesias, na sua opinião é melhor “pouco, mas bom”.-----

Terminada a ordem do dia, foi dada a palavra ao público presente, não se tendo inscrito ninguém do público. -----

Nada mais havendo a tratar, e por ser verdade lavrou-se a presente ata, que eu Célia Maria Oliveira Faria, Primeira Secretária, subscrevi e, vai ser assinada pela Sr^a Presidente da Assembleia e o Segundo Secretário, César da Costa. -----

A presente ata irá ser posta à votação na próxima reunião da Assembleia. -----

O PRESIDENTE,

A 1^a SECRETÁRIA,

O 2^o SECRETÁRIO

Exmo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia

INTERVENÇÃO

Senhora presidente da Assembleia, lemos esta ata e ficamos surpreendidos com a omissão de algumas intervenções que nela não constam.

Foi verdade ou mentira que o Sr. Presidente Marco Silva, afirmou ter sido lamentável que o assunto em torno do funeral do Sr. José Martins viesse a esta Assembleia? Onde está na ata?

Foi verdade ou mentira que eu questioneei o Sr. Presidente Marco Silva sobre onde então poderia ser este assunto discutido? Onde está na ata?

É verdade ou não que houve um erro grave, por parte do Sr. Presidente Marco Silva no processo de enterramento do Sr. José Martins?

Então este assunto não deveria ser abordado nesta assembleia para aferir o que se passou? Não se trata de um assunto relevante para a União de Freguesias? Ou pretende-se omitir responsabilidades quando há falhas?

Não é legítimo esclarecimentos sobre esta matéria, nomeadamente para que possamos estar tranquilos sobre o que poderá acontecer em futuros funerais?

A Senhora Presidente desta Assembleia, em vez das omissões nesta, já solicitou informações ao executivo desta União de Freguesias sobre o que já foi feito para evitar o mesmo problema no futuro?

Foi verdade ou mentira que eu alertei para quem vai suportar as despesas relativas às falhas do Sr. Presidente Marco Silva pelo processo de enterramento do Sr. José Martins? Onde está na ata?

Nós não estamos cá para aproveitamentos políticos. Estamos cá para fazer oposição, procurando esclarecimentos em sede própria de todos os assuntos que achamos importantes para a União de Freguesias. Foi para isso que fomos eleitos e é para isso que trabalhamos.

Que esta intervenção seja transcrita em ata desta Assembleia de Freguesia.

13 de dezembro de 2019

João António Costa de Sousa



(Anexo 2)

Exmo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia

DECLARAÇÃO DE VOTO

Depois de lido o conteúdo desta ata podemos concluir que ela não reflete o que realmente se passou nomeadamente, quanto à intervenção que eu fiz sobre a questão do funeral do Sr. José Martins e que deveriam ser devidamente registadas, pela sua relevância.

Quando referimos que não reflete o que realmente se passou na reunião quero referir-me ao seguinte:

- O Sr. Presidente Marco Silva referiu que, e passo a citar "é lamentável ter trazido este assunto à Assembleia de Freguesia", ao qual lhe perguntei onde, então deveria ser este assunto abordado, sem que tivesse obtido qualquer resposta;
- Alertei sobre quem vai suportar as despesas pelo erro administrativo que assumem ter cometido, cuja responsabilidade recai sobre o Sr. Presidente da União de Freguesias e não sobre o orçamento da União de Freguesias, sem que também não tivesse obtido qualquer resposta.

Em coerência com o referido o nosso sentido de voto é contra.

Pelo exposto solicitamos que se faça constar devidamente em ata.

13 de dezembro de 2019

João Filipe Costa Lopes